

*Ata da 36ª Reunião Ordinária do CAP - Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina.*

*Data* : 16.08.96  
*Horário* : 10:00 horas (1ª parte)  
14:00 horas (2ª parte)  
*Local* : Centro Administrativo "Dr. Luiz Antonio Amatuzy de Pinho"

Sob a presidência do Comandante Alfredo Fonseca Barcellos, e com a presença dos Senhores Conselheiros, todos constantes do Livro de Presença, foi realizada a 6ª Reunião Ordinária do CAP, na sala própria do Conselho.

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida passou à leitura do Expediente.

*Expediente*

a. *Aprovação da Ata:*

A aprovação da Ata da 35ª reunião realizada em 05.07.96, se deu por unanimidade com a ressalva abaixo, solicitada pelo Bloco dos Trabalhadores e aprovada pelo Conselho vazada no seguinte: onde se lê "a Conselheira Maria do Socorro propôs a formação de uma Comissão com representantes de cada Bloco para decisão sobre o assunto. A Comissão analisaria apenas a questão do Arrendamento de Armazéns" leia-se "a Conselheira Maria do Socorro propôs a formação de Comissão com representantes de cada Bloco, objetivando analisar o arrendamento emergencial de três armazéns solicitados pela Administração do Porto".

Depois foi aprovada a Ata da 6ª Reunião Extraordinária do dia 14.07.96, por unanimidade e sem alterações.



b. *Justificativa de Ausência:*

Justificaram a ausência na reunião os Conselheiros: Luiz Philippe de A.O.Figueiredo, Pedrinho Antonio Furlan, José Carlos Gomes Carvalho.

c. *Termo de Posse*

Em seguida o Sr. Presidente fez ler , a Portaria nº 205 do Ministério dos Transportes, que nomeou a Sra. Maria do Socorro de O. M. da Cruz como Titular do Bloco da Classe dos Trabalhadores e Vilmar da Cruz Silva, Suplente e o Termo de Posse de ambos.

Após a leitura desses documentos os recém nomeados assinaram o referido Termo de Posse na presença do Sr. Presidente que os considerou empossados, congratulando-se com os dois Conselheiros.

Correspondência

a. *Expedida:*

- Comunicação 020/96-CAP - aos Senhores Conselheiros informando pauta da reunião do dia 16.08.96.

b. *Recebida:*

- Cópia do ofício nº 541/96 da APPA devolvendo o ofício nº 063/96 do Sintraport tratando sobre o arrendamento do armazém 5C em virtude de tratamento inadequado com a Superintendência.

- Ofício Circular nº 039/96 do SINDAPAR informando sobre decisão da Justiça do Trabalho, definindo a natureza jurídica do Contrato de Prestação de Serviços com a Praticagem e lido integralmente na reunião.

- Cópia do Diário Oficial que publicou a Portaria nº 205 do Ministério dos Transportes, nomeando a Sra. Maria do Socorro de Oliveira M. da Cruz, como titular do Bloco da Classe dos Trabalhadores e Vilmar da Cruz Silva - Suplente.



- Requerimento do Bloco dos Trabalhadores solicitando exclusão da pauta da reunião os seguintes itens:

01. Plano de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos do Paraná - possibilidade de aprovação parcial, emergencial, de projetos relativos ao PDZPO : TECON, Cais Oeste, Terminal de Açúcar, Terminal Graneleiro.

02. Arrendamento de Armazéns - Resultado da reunião da Comissão ( referido requerimento foi lido na íntegra).

Diante do requerido pelo Bloco dos Trabalhadores o Sr. Presidente solicitou a manifestação do Conselheiro e Superintendente, responsável pelos itens, motivo do requerimento e este considerou corretas todas as medidas tomadas em razão da Lei, solicitando aos Senhores Conselheiros que verificassem a possibilidade de aprovação desses pontos que fazem parte do PDZPO, que é necessária para o desencadeamento das ações por parte do Governo do Estado.

O Conselheiro referindo-se a posição do Bloco dos Trabalhadores que desejava uma discussão ampla do Plano, disse ainda, que colocou para avaliação do Conselho se interessa ao CAP, o TECON, um Terminal de Açúcar, um Terminal Graneleiro, o Cais Oeste, o Arrendamento de Armazéns. Se isso tudo não for de interesse, ele pára deixa de continuar tomando as providências para isso.

A Conselheira Maria do Socorro referindo-se à ressalva feita à Ata da reunião anterior e ressaltando a linha de conduta do Bloco dos Trabalhadores, que é linear, disse que tinha combinado com a Administração do Porto a questão emergencial e na reunião para discutir o assunto, houve o seguinte diálogo entre a Conselheira e a pessoa do administrador do Porto. A Conselheira perguntou: quantos armazéns o Sr. precisa de emergência e, ele respondeu: todos. E ela argumentou que "todos não é emergência". Ela insistiu indagando quantos armazéns ele precisava de emergência, tendo o Superintendente respondido, 3 (três).

O Bloco dos Trabalhadores propôs que isso fosse tirado do PDZPO e formada uma Comissão para estudar o arrendamento de armazéns, afirmando "nós temos princípios dentro do Bloco". A Comissão

segundo a Conselheira, por proposta de seu Bloco, seria coordenada pela Administração do Porto.

Completo dizendo que o Superintendente não se recorda de que a coordenação seria sua, que ele pensava ser do Conselheiro Antonio Carlos Tortato e que seriam 3 os armazéns. Observou ainda que o Superintendente conversou com o Secretário do CAP e num novo encontro lhe disse: Dona Maria a senhora tem razão, a coordenação é minha e o Ivany me informou, são três armazéns.

A Conselheira confirmou, que ouviu a fita e que não houve registro dessa posição, mas que o diálogo realmente aconteceu. Por isso, enfatizou a necessidade que essa verdade fosse restabelecida.

Em seguida o Sr. Presidente referindo-se à pauta estabelecida para a reunião, pôs em discussão para a decisão do Conselho a manutenção, ou não, dos itens solicitados pelo SINTRAPORT, por ofício dirigido ao CAP.

A Conselheira Maria do Socorro manifestou-se dizendo que o Bloco dos Trabalhadores é de opinião que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento deva ser discutido por Comissões, como sempre foi procedimento no CAP, e que as coisas sejam feitas por consenso. E se houver aprovação de inclusão na pauta das questões suscitadas, o Bloco dos Trabalhadores se reserva o direito de tomar medidas jurídicas, porque o Bloco está solicitando que as coisas funcionem com consenso. Então, daqui para frente, o Bloco vai trabalhar com medidas jurídicas, em relação ao assunto.

Disse que o seu Bloco possui dados, inclusive processos no Ministério dos Transportes, que não está nada esclarecido, inclusive na relação dos arrendamentos, porque todo o patrimônio imóvel do sistema portuário nacional está na Secretaria do Patrimônio da União e até hoje, não foi solucionado, a nível de Governo Federal, essa pendenga.

O Sr. Presidente disse que, na verdade, o item nº 1 da pauta, trata de coisas novas a serem criadas. Em aparte a Conselheira Maria do Socorro insistiu que uma coisa é o CAP trabalhar em consenso, dentro de procedimentos que sejam de consenso, dentro de procedimentos como até aqui. Muitas vezes esse Conselho teve posições diferentes mas nós chegamos a um acordo e nunca foi necessário pedir o martelo do juiz. Mas



daqui para frente, se não houver consenso, não houver um acordo inteligente, a justiça é o único lugar que é busca dos aflitos.

Na continuação o Sr. Presidente disse que é por isso que estava colocando em discussão e, possivelmente, em votação. Pode ser que os Blocos julguem que deva ser retirado da pauta.

O Conselheiro Silvio Gori, do Bloco dos Operadores portuários disse ser contrário à retirada de pauta de assuntos tão importantes para o desenvolvimento do porto, mas não significa que deva ser aprovado uma vez que o Conselho precisa ter subsídios, ter documento para poder analisar.

A Conselheira Maria do Socorro, no entanto, disse ser favorável à discussão.

O Conselheiro Carlos Roberto Frisoli manifestou-se dizendo que é a favor da manutenção dos itens da pauta e que a sua aprovação ou não poderá acontecer em outro momento da reunião, quando o assunto for motivo de discussão.

O Conselheiro José Luiz Boabaid manifestou-se pela manutenção dos itens na pauta. Da mesma forma manifestou-se o Conselheiro Carlos Antonio Tortato.

*Deliberação:* Após as discussões ficou decidido contra o voto do Bloco dos Trabalhadores a manutenção dos itens da pauta e objeto de posição contrária da parte dos Trabalhadores conforme toda argumentação expendida.

O Conselheiro José Luiz Boabaid sugeriu que a pauta do CAP seja menos extensa e que os assuntos passem por uma Comissão antes da discussão pelo colegiado.

Já o Conselheiro Carlos Roberto Frisoli disse que o CAP não pode se eximir de discutir os assuntos e, nesse caso, aventou a possibilidade de reuniões quinzenais.



Segundo o Presidente Alfredo Fonseca Barcellos essa proposta já foi feita por ele e discutida, mas não foi aceita pelos Conselheiros que invocaram, a propósito, o Regimento Interno. Na eventualidade de assunto urgente, o Conselho será convocado extraordinariamente.

Em seguida o Sr. Presidente passou ao primeiro item da *Ordem do Dia*:

*1. Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto*

- Possibilidade de aprovação parcial emergencial de projetos relativos ao PDZPO: TECON, Cais Oeste, Terminal de Açúcar, Terminal Graneleiro.

Para fazer a exposição o Sr. Presidente passou a palavra ao Conselheiro e Superintendente da APPA, José Anibal Petrágia. O Superintendente afirmou que seria uma aprovação de pontos do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto, mas ressaltou, que o Porto continuará público.

O TECON, disse o Superintendente, será colocado e operado pela iniciativa privada e o objetivo é o menor preço. Sobre o Cais Oeste disse que é um projeto existente na APPA há muito tempo e que a APPA está desejando desencadear. O Terminal de Açúcar é uma proposta de vários empresários que agrega muita mão-de-obra. Informou não ser um Terminal Graneleiro, mas para açúcar ensacado, e também, para caixaria. Disse que ele vai desenvolver o porto, aumentar a movimentação e diminuir o tempo de navios na baía.

Considerou os 4(quatro) projetos importantes para o porto. Depois reafirmou que são projetos que já existiam na APPA.

A solicitação da APPA considerou seus impedimentos legais, em função da necessidade desses projetos serem submetidos ao CAP para aprovação e, também, porque se faz necessária uma ampla discussão do Plano com o Bloco dos Trabalhadores que desejam essa discussão.

O Conselheiro Carlos Roberto Frisoli que fez distribuir ao Conselho, o Plano de Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, destacou suas prioridades e onde ele iria aplicar recursos, ou não. Mencionou canalização de recursos de cerca de 3 bilhões de reais aos

## Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina

Portos de Suape e Pecem, no Ceará e mais, na implementação da rodovia Tocantins/Araguaia; implantação da ligação do Centro Oeste ao Porto de Tubarão, no Espírito Santo; duplicação da Fernão Dias etc., sem que Paranaguá fosse contemplada com qualquer recurso e, o CAP, incompreensivelmente, fica discutindo o que devemos fazer em reuniões sucessivas.

O Sr. Presidente disse que o processo de licitação para qualquer projeto novo permite que, qualquer um dos Blocos, ao julgar existência de alguma coisa inadequada a esse processo, pode pedir reunião extraordinária.

O Superintendente lembrou que se não houver transparência no processo os grupos de empresários que vão participar da licitação com certeza interporão recursos. O Sr. Presidente acrescentou que os Conselheiros poderão fazer o mesmo através do CAP.

O Conselheiro José Luiz Boabaid falando a respeito do TECON disse ter parabenizado o Governador do Estado, tendo este projeto total aprovação desde que o Edital seja elaborado nos termos que o Governo propôs.

Sobre o Cais Oeste disse ser um projeto de uma empresa paranaense, Grupo da Soceppar e não sabe porque até o momento não foi autorizado.

O Superintendente referindo-se às iniciativas da APPA e do Governo do Estado, que constam do PDZPO disse que "estamos vendo uma saída para Paranaguá, de um porto rentável" com os investimentos da iniciativa privada". Disse que a contrapartida desses investimentos é uma redução tarifária uma vez que tal patrimônio reverterá para a União.

Lembrou que o SPU está trabalhando para definir todas as questões do patrimônio.

Sobre os arrendamentos disse que eles estão sendo feitos com autorização do Ministério dos Transportes, com conhecimento do SPU e com cláusulas dentro do Edital e do Contrato de arrendamento que reverterá depois para União.



## Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina

Disse que todos os procedimentos da APPA são feitos tendo por base a Lei e que aguarda autorização do CAP para desencadear o processo.

O Conselheiro Arivaldo Barbosa José, em razão do que havia sido dito, manifestou que o seu Bloco gostaria de discutir o arrendamento e que o CAP deve ser fortalecido. Na sua opinião as decisões devem ser de consenso para evitar que se busque a via judicial, porque isso enfraquece o CAP.

Em seguida propôs que toda a questão fosse discutida por Comissão até mesmo diariamente e que o Bloco dos Trabalhadores é a favor do desenvolvimento. Disse não concordar com a votação sem consenso. Para o Conselheiro isso é imposição.

O Sr. Presidente definiu sua função na presidência, que é tentar promover a harmonia entre os Blocos. Disse que a decisão será sempre dos 4 (quatro) Blocos e, somente em casos de empate é que será utilizado o voto de qualidade. Disse que a votação tem que ser feita, mas observou que o ideal é que haja consenso, ainda que reconheça que nem sempre, esse consenso pode ser atingido.

O Conselheiro Arivaldo Barbosa José em aparte disse ser favorável a aprovação do conjunto de medidas e não por partes, mas que essa aprovação exige discussão ampla do assunto. Depois afirmou que o trabalhador é a favor do desenvolvimento do Porto, porque tem mais trabalho. Não concorda com a radicalização.

O Sr. Presidente a pedido do Bloco dos Operadores Portuários, concedeu um intervalo de 5 (cinco) minutos para discussão das questões levantadas em razão do primeiro item da pauta e, na volta, disse aos Conselheiros que cabe aos 4 (quatro) Blocos a manifestação a respeito.

Em seguida o Sr. Presidente a pedido do Blocos quis saber se postergava o assunto, tendo o Bloco dos Trabalhadores mantido sua posição de uma discussão mais ampla, porque "queremos que seja incluído nesse regulamento a segurança dos trabalhadores no caso de mudanças"

A Conselheira Maria do Socorro, a propósito disse: Nós estamos, neste momento, aprovando o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto na sua espinha dorsal, sem ter lido, sem ter havido uma Comissão



sequer que tratasse disso, porque o restante do Plano se trata de perfumarias. A grande espinha dorsal do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do porto está aqui e, com vários vícios de encaminhamentos legais, inclusive vício no Regulamento que está aqui em vigor que diz o seguinte:

"A APPA preparará em conjunto com o Conselho de Administração e, posteriormente, submeterá para aprovação do CAP o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto (PDZPO) no Capítulo 11º, ítem 1."

Completo dizendo que o Conselho de Administração não manifestou-se a respeito do Plano ainda, isso, fora outros problemas que estão aí, e que serão levantados. "Nós estamos recebendo um documento que não tem valor legal."

O Conselheiro José Anibal Petráglio disse que a Lei 8.630/93 é clara e diz: "Cabe a Administração dos Portos apresentar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento para análise do CAP". Por solicitação do Bloco dos Trabalhadores "nós estamos postergando o pedido de aprovação dele como um todo". Estamos prestes a discutir com bastante amplitude com o Bloco dos Trabalhadores junto com a Assessoria que eles estão contratando e entende que isso é adequado, e se os demais Blocos desejarem fazer uma discussão ampla poderão fazê-lo.

Disse que o Plano foi entregue pelo Sr. Governador, em abril e não houve pronunciamento do CAP. Propôs em seguida que o CAP aprovasse esses projetos para que o Estado possa desencadear o processo. Entende que ao CAP pode definir se está a favor ou contra.

A Conselheira Maria do Socorro, em aparte, disse que, "estão achando que o Bloco dos Trabalhadores é o dinossauro que não quer o arrendamento e não é essa a colocação. Nós queremos que as coisas sejam feitas às claras, com procedimentos claros. Esse Plano de Desenvolvimento que já foi encaminhado ao CAP já tinha que ter formado uma Comissão para avaliar, tanto que é proposta do Bloco dos Trabalhadores a formação de Comissão para arrendamento de 3 armazéns, Nós sabemos que é necessária a parceria com a iniciativa



privada. Nós achamos que é muita responsabilidade o que está se escrevendo hoje, é bem diferente do que aconteceu no Porto, no passado. Houveram sim, parcerias, feitas ao longo de mais de trinta anos e não de 1 (uma) hora, ao longo de trinta anos e sobre outras égides. Hoje, nós estamos num cenário e num panorama diferentes. Se esse CAP, neste momento, não trabalhar com procedimentos corretos, como foi desde seu começo, com formação de Comissão para avaliar tudo, até assuntos muito menos importantes: "Hoje, um assunto desse fundamento, dessa importância quer-se aprovar sem ler, sem discutir, sem se saber quais são as estratégias do porto, sem saber o que contém esse Plano" Esse Plano está sendo aprovado na sua espinha dorsal, neste momento, sem avaliar exatamente o futuro do porto".

Depois pediu que sua manifestação fosse colocada "ipsis litteris" na Ata.

Em seguida, referiu-se a uma documentação com cerca de 200 páginas em que mostra o problema sério em todo o Brasil na questão de arrendamentos, porque não há uma definição clara de quem é que pode autorizar isso. O Ministério dos Transportes com o Ministério da Fazenda não conseguiram chegar a um acordo. Os Portos perguntaram aos Ministérios quem é que pode me autorizar a arrendar? Quem é que detém a posse?"

"E a informação que nós temos é que na semana passada a Secretaria do patrimônio da União tinha repassado uma informação para o Ministério dos Transportes que entendia a lei 8.630/93 como aforamento. Portanto não há nenhum acordo até agora entre o Ministério dos Transportes e o Ministério da Fazenda. Está aqui um processo enorme sobre o assunto, sem nenhum resultado e isso não é o Bloco dos Trabalhadores que estará querendo repercutir. Está aqui os riscos da situação."

O Conselheiro Arivaldo Barbosa José, disse que "não se inclui na idéia de levar ao Governador que não queremos aprovar o projeto". Depois lembrou que o Governador disse a respeito: "Petrágliã, que faça a mudança, mas com a participação do trabalhador e que está cumprindo o que ele falou: Que o trabalhador participe junto, a fim de que no futuro, não ocorra desnível de sentimento que venha prejudicar ambas as partes, e, pelo jeito, não foi feita a Comissão para o estudo profundo".



Complementando, o Conselheiro Wilson Moraes disse que, nos casos de arrendamentos e do Plano, em momento algum foi colocada uma cláusula em que constasse uma segurança e a preocupação com os trabalhadores.

O Conselheiro e Superintendente José Anibal Petráglio disse que esses projetos serão discutidos com todos os segmentos do Porto, inclusive com a participação dos trabalhadores. Disse que o mais importante é o desenvolvimento do Porto e que isso não acontecerá se não houver a participação do trabalhador e do empresário e a serenidade do Poder Público.

E que ninguém está alijando ninguém. Que todos os Blocos participarão da discussão de todos os projetos sempre na busca do melhor para o Porto.

O Conselheiro Antônio Carlos Tortato, do Bloco do Poder Público disse que, no intervalo, havia conversado com o Bloco do Trabalhadores que lhes falaram de sua preocupação com o fato da não inclusão de cláusulas nesses arrendamentos que contemplem a expectativa dos trabalhadores pois, segundo eles, nos arrendamentos que estão sendo feitos em outros Portos, essa cláusula vem sendo incluída e nesse sentido a preocupação maior é sobre a participação dos trabalhadores no processo. Disse que ninguém é contra o arrendamento, ninguém é contra que o capital da iniciativa privada seja investido no Porto, até porque os investimentos do Governo federal em outros Portos determinam que Paranaguá busque alternativas para seu porto., Disse estar solidário com os trabalhadores nesse aspecto. Que eles sejam incluídos nessas cláusulas de arrendamentos e não fiquem alijados do processo.

O Sr. Presidente, ouvidos os Conselheiros, submeteu à aprovação dos Blocos o item nº 1 da Pauta.

**Deliberação:** Ficou deliberado que a APPA inicie procedimentos administrativos e legais para implantação de projetos relativos ao TECON, Cais Oeste, Terminal de Açúcar, Terminal Graneleiro, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos do Paraná.



Após a aprovação a reunião foi suspensa e seu reinício marcado para as 14:00 horas.

Situação da Dragagem

O Sr. Presidente diante da ausência do Bloco dos Trabalhadores aguardou cerca de 60 minutos para abertura dos trabalhos e como a ausência daquele Bloco se configurou, a reunião recomeçou tendo o Sr. Presidente feito mudanças na ordem pauta na expectativa que aquele Bloco pudesse retornar e discutir os assuntos mais polêmicos.

Dada a palavra ao Superintendente da APPA este deu algumas informações a respeito da dragagem, dizendo que a Marinha já manifestou afirmativamente e a APPA aguarda do Instituto Nacional o estudo para a definição do calado.

Depois disse que a dragagem foi completada e ele espera pedir, na oportunidade devida, uma Reunião Extraordinária para apresentar um relatório consubstanciado do que foi feito nessa dragagem e a situação do calado depois dele.

Situação da ATP

Sobre a ATP (Adicional de Tarifa Portuária) disse o Superintendente que a APPA fez uma proposta ao Secretário dos Transportes que foi levada ao Governador que, por sua vez, fez um ofício ao Sr. Presidente da República dizendo da situação do fluxo de Caixa do Porto e a decisão presidencial é que seja feito pelo Ministério da Fazenda um estudo para recolhimento parcelado dessa ATP e, que irá propor que esse dinheiro reverta em investimentos no Porto.

Depois disse que o valor da ATP está em torno de 10 milhões e que a idéia é investir com esses recursos, na estrutura do cais e infra estrutura marítima.



Centro Sul

A respeito da questão do aforamento da Centro Sul, o superintendente informou que o processo já saiu da APPA com parecer enviado à Secretaria dos Transportes. segundo o Conselheiro, o Procurador Geral do Estado entende que deva ser avaliada, através de Comissão já designada, a questão do "lucro cessante" para o Estado. Disse que o SPU cancelou o aforamento conseguido pela Centro Sul e, a APPA, vai pegar um *parecer* que considera o aforamento "nulo na origem", isto é, que o aforamento não existiu.

O Superintendente espera receber esse documento na próxima semana.

Redução de Tarifa

- *Modernização do Corredor de Exportação pelos Terminais*

O Superintendente justificou que colocou à apreciação do CAP o *Protocolo de Intenções* assinado com os Terminais porque o assunto também envolve tarifas e sobre tarifas o CAP deve se posicionar.

Explicou que os investimentos serão feitos de acordo com os mesmos critérios já estabelecidos no Porto de Paranaguá, que fazem parte de sua cultura. No caso o empresário fez o investimento e esse valor ao final da obra é amortizado pela redução tarifária acertada e colocada em cada fatura.

O Superintendente informou que os terminais contrataram uma Consultoria que mantém contacto com a APPA a fim de apurar o custo dos investimentos no Corredor de Exportação e o valor da redução tarifária a ser concedido.

Deliberação: Foi deliberado pela unanimidade dos Conselheiros presentes a aprovação da proposta da APPA nos termos do *Protocolo de Intenções*.



Tarifa de Movimentação de Automóveis

Dizendo que a correspondente Ordem de Serviço estaria em vigor se aprovada pelo CAP o Superintendente fez proposta de aplicação da tarifa sobre a movimentação de automóveis.

Disse que a nova tarifa é a única para todos os veículos e que foi mantido o preço acertado com a FIAT ano passado. Informou que nos 28 reais por unidade cobrados pela APPA estão incluídos 15 dias de armazenagem e após esse período há uma cobrança de R\$ 2,50 por unidade na exportação e R\$ 0,35 na importação.

Outros detalhes estão na Ordem de Serviço assinada pelo Superintendente.

**Deliberação:** A tarifa de Movimentação de Automóveis foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes à reunião.

O Superintendente José Anibal Petráglio referindo-se a movimentação de açúcar informou que o CAP havia aprovado a cobrança da movimentação de açúcar à granel em 4 dólares a tonelada e as empresas que optaram pelo Porto de Paranaguá já tinham fechado contratos em função de uma expectativa criada o ano passado de que seria em torno de 1 dólar e meio o custo do açúcar, e que esses 4 dólares estão inviabilizando a movimentação desse produto à granel. A solução encontrada foi manter esses 4 dólares como teto máximo em função da quantidade. Significa que quem movimentar pouca quantidade pagará 4 dólares e quem movimentar grandes volumes pagará um dólar e meio. A proposta feita pelo Superintendente é através de Ordem de Serviço estabelecer esses critérios.

O Conselheiro Frisoli comentou que há necessidade que a APPA adote medidas visando disciplinar a movimentação limitando o número de navios operando com o açúcar ensacado a fim de não prejudicar os demais navios que aguardam para operar com carga geral.

O Superintendente considerou justa a colocação feita pelo Conselheiro Frisoli e prometeu discutir o assunto, com os técnicos da APPA.



*Deliberação* : Foi aprovada pela unanimidade do Conselho presente à reunião os critérios para movimentação de açúcar a serem estabelecidos em Ordem de Serviço que estabelece o preço máximo de 4 dólares para volumes e um dólar e meio para quantidades significativas.

O Superintendente lembrou que entregou ao CAP, ano passado uma proposta contendo o novo horário de trabalho no Porto. Disse que o assunto não estava na pauta mas que ele gostaria da manifestação do Conselho.

O Conselheiro Antonio Carlos Tortato considerando o fato desse item não constar da Ordem do Dia e considerando ainda a ausência do Bloco dos Trabalhadores ponderou ao Conselho prudência e que o assunto não fosse discutido, o que foi aceito pelo Superintendente que concordou com o Sr. Presidente que sugeriu para esse assunto uma Reunião Extraordinária.

O Conselheiro Tortato a seguir fez a mesma ponderação em favor dos itens polêmicos e na defesa da posição dos Trabalhadores, cujo Bloco estava ausente, tendo o Sr. Presidente expressado que a decisão pertence aos Blocos presentes.

Depois de vários comentários feitos pelos Conselheiros José Anibal Petráglio, Carlos Roberto Frisoli, João Gilberto Cominese Freire, José Luiz Boabaid, foi proposto pelo Conselheiro José Anibal Petráglio a discussão do Item 2 da pauta.

*2. Arrendamento de Armazéns*  
*- Resultado da reunião da Comissão.*

O Conselheiro José Luiz Boabaid quis saber se os membros da Comissão estavam presentes e recebeu a informação do Conselheiro e Superintendente que estavam presentes 3 membros da Comissão encarregada de ver a questão dos arrendamentos inclusive ele na condição de Coordenador.



O Superintendente explicou que havia proposto na reunião do CAP a questão dos arrendamentos, mas a decisão foi da criação de uma Comissão para esse ficar com a sua coordenação.

Reunida a Comissão foi aprovado com o voto dos trabalhadores, que leram os Editais a respeito, o arrendamento do Armazém 5C e em seguida estenderam essa aprovação para 3.

Todavia, a questão evoluiu para aprovação de 06 armazéns, tendo a Comissão aprovado o arrendamento de todos, com o voto contrário do Bloco dos Trabalhadores, em duas reuniões.

O Conselheiro José Luiz Boabaid quis saber se haveria desemprego, tendo o Superintendente afirmando que os 27 portuários vinculados e que trabalham nesses armazéns terão da parte do Governo do Estado, garantia de seu emprego e que o arrendamento dos armazéns viria trazer mais cargas ao porto e, em conseqüência mais trabalho para os avulsos e garantia de pagamento de salário do pessoal da APPA.

Depois, diante da posição do Conselheiro Carlos Roberto Frisoli, que disse não ser necessária a apresentação dessa proposta ao CAP, o Superintendente esclareceu que esses arrendamentos fazem parte do PDZPO.

Enfatizou, em seguida que os trabalhadores participarão de todas as reuniões a respeito e que eles tinham conhecimento de todos os Editais.

O Conselheiro Carlos Roberto Frisoli destacou que outra coisa que necessita ser discutida é a questão da demolição dos armazéns de faixa, que segundo o Conselheiro Cominese é tão ou mais importante que os arrendamentos.

Diante da indagação do Conselheiro José Luiz Boabaid a respeito da existência ou não de estudo a respeito, o Superintendente informou que esse estudo existe e já foi apresentado ao CAP a quem cabe manifestar se é bom para o Porto, ou não. As demais providências relativas ao patrimônio e que envolve instituições da União nada tem a ver com essa decisão do CAP e serão resolvidas pelo Concessionário.



*Deliberação:* Foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes o resultado da Comissão encarregada de estudar a questão dos arrendamentos, que, se manifestou favorável ao arrendamento de 6 (seis) armazéns com o voto contrário do Bloco dos Trabalhadores.

2. Regulamento de Exploração dos Portos

- *Inclusão do item sobre dívidas de Arrendamentos com a APPA.*

O Superintendente informou que a Comissão encarregada fez uma revisão no Regulamento para adequá-lo a um novo índice e esse índice incluiu alguma coisa da Lei, como o PDZPO, o Controle de Tráfego Marítimo, Meio Ambiente, Vigilância dos Navios, Segurança, Medicina e Higiene do Trabalho e Exploração dos Portos. De acordo com o Superintendente esses itens fazem parte do Índice mas não estão desenvolvidos. Deverão sê-lo numa outra oportunidade para posterior aprovação no CAP.

A Comissão ampliou no item 1, onde se lê: "...Do Objeto" Leia-se: "... Do Objeto e Abrangência" . Nesse item foram incluídos os incisos 3, 4, e 5 com a seguinte redação:

"3 - Os serviços, as atividades e as fainas na área dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina, ligada à guarda e a movimentação de cargas do comércio marítimo e o uso de vantagens ou de facilidades próprias ou inerentes à atividade portuária serão regidos pelas estipulações deste Regulamento.

4 - O presente Regulamento tem por precípua finalidade estabelecer condições, meios e modos que permitem o mais amplo desenvolvimento das atividades portuárias dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina, inclusive com a constante busca da excelência".

5 - O presente Regulamento poderá ser alterado a qualquer tempo pelo Conselho de Autoridade Portuária - CAP."



Sobre a Instituição da Caução o Conselheiro Carlos Roberto Frisoli manifestou-se contra a sua manutenção no regulamento e através de inúmeros argumentos disse de sua inconveniência, com o que concordou o Superintendente que prometeu estudar sua extinção e o estabelecimento de outras garantias.

O Superintendente informou ainda que do regulamento em vigor foram retirados todos os artigos, constantes das páginas 15, 16, e 17, que já constavam da Lei 8.630/93.

Foi incluído o item 4 que tem a seguinte redação :

*" - O não recolhimento das obrigações previstas, acordadas, firmadas, assinadas relativas aos Contratos de Arrendamentos ou Concessões, Cauções, Taxas, Tarifas, Faturas e outros, aos Cofres da Autoridade Portuária de Paranaguá e Antonina pelos Arrendatários ou Concessionários, Terminais, Operadores Portuários, Contratados, Acordantes ou Outros, determinará a interrupção imediata da prestação de serviços e movimentação de cargas e conseqüente desatracação das embarcações e/ou navios que lhes são inerentes pela referida autoridade".*

O Conselheiro Antonio Carlos Tortato absteve-se de votar, em razão da não presença do Bloco dos Trabalhadores, nas votações realizadas no período da tarde.

**Deliberação:** O Conselho decidiu pela maioria dos Conselheiros presentes Homologar a Readequação do Regulamento de Exploração dos Portos de Paranaguá e Antonina consubstanciadas no seguinte: Mudança de índice com a inclusão de temas a serem desenvolvidos; Alteração do item 1. (fls. 05) do Objeto para " Do Objeto e Abrangência" retirada de todos os itens que estão previstos na lei 8.630/93 e inclusão do Capítulo XVIII das Disposições Transitórias e inclusão do item 4 transcrito acima.



## Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina

O Sr. Superintendente encareceu a necessidade de serem editados em curto espaço de tempo as resoluções correspondentes e o Sr. Presidente referiu-se ao Regulamento disse que para evitar qualquer especulação a respeito do texto aprovado, destacou a necessidade de ser feita a sua publicação no Diário Oficial do Estado no mais curto espaço de tempo.

Diante das aprovações relativas ao TECON, Cais Oeste, Terminal de Açúcar, Terminal Graneleiro, e arrendamento de armazéns o Sr. Presidente encareceu a necessidade de os representantes dos 4 Blocos que compõem o CAP receber uma cópia do Edital pois, dessa forma, na eventualidade de algum questionamento ele seja feito no devido tempo.

O Sr. Presidente deixou de marcar data da próxima Reunião Ordinária, tendo em vista a possibilidade da realização de uma reunião Extraordinária para tratar do assunto *Dragagem*. A Reunião Ordinária será marcada a partir daí.

E como nada mais havia para ser tratado a reunião foi encerrada tendo eu *Ivany Marés da Costa* lavrado a presente Ata que vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

### Na parte da manhã

Ivany Marés da Costa  
Alfredo Fonseca Barcellos (*Presidente*)  
José Anibal Petráglio  
Carlos Antonio Tortato  
Luiz Ivan de Vasconcellos  
Nilson Viana  
José Silvio Gori  
Milton João Machiavelli  
Carlos Roberto Frisoli  
Arivaldo Barbosa José  
José Arnaldo Reichert  
Antonio Jairo Matoso  
Carlos de Oliveira da Velha Filho  
Wilson Moraes da Silva  
Maria do P.S. de O. M. da Cruz  
Vilmar da Cruz Silva  
Julio Monteiro de Souza  
Divaldo Correa



## Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina

José Luiz Boabaid  
José Roberto de Almeida Correia  
João Gilberto Cominese Freire

### Na parte da tarde

Ivany Marés da Costa  
Alfredo Fonseca Barcellos ( Presidente)  
José Anibal Petrágliã  
Carlos Antonio Tortato  
Luiz Ivan de Vasconcellos  
José Silvio Gori  
Milton João Machiavelli  
Carlos Roberto Frisoli  
Julio Monteiro de Souza  
Divaldo Correa  
José Roberto Almeida Correa  
João Gilberto Cominese Freire  
José Luiz Boabaid